

CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DO LIZA PRADO

* AVENIDA JOÃO NAVES DE ÁVILA, 1617, GABINETE 04, SANTA MONICA, 38.408-144, UBERLÂNDIA - MG, Ponto de referência: CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ASSUNTOS DIVERSOS Nº 33989/2020

Aprovado em: 07-07-2020	Of. Nº:/2024
Endereço:	Data://
A	
Presidente Atual: RONALDO TANNÚS	

Excelentíssimo Senhor Presidente,

ofício solicitando a suspensão da cobrança dos parquímetros no município de Uberlândia, como complemento das medidas de combate ao Novo Coronavírus.

., 38.400-000, UBERLÂNDIA - MG

- JUSTIFICATIVA -

Como complemento das atividades de combate ao Novo Coronavírus, a Prefeitura de Uberlândia deveria suspender a cobrança dos parquímetros, até que permaneça o Estado de Emergência na cidade. A medida, estratégica, complementaria a determinação do fechamento dos comércios não essenciais e a necessidade de estacionamento dos profissionais que fazem parte dos grupos que se mantém na ativa como hospitais, prontos-atendimentos e farmácias, entre outros. Outra alternativa seria a suspensão parcial da cobrança dos parquímetros, levando em consideração os locais definidos pelo município.

De acordo com o art. 233, da Resolução nº 031/02, REQUEREMOS a Vossa Excelência que seja encaminhado à GABINETE DO PREFEITO

Sala das Sessões, 7 de julho de 2020

LIZA PRADO



Nome	Quantidade
LIZA PRADO	1
Total	1